Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 69/95 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Terceirização do Velório Municipal

Aprovado por 12 a 0
Rejeitado por 20 a 3/95
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao chefe do Executivo solicitando que nos informe como estão os entendimentos com o proprietário da Funerária Santa Terezinha visando a tercerização do Velório Municipal.

As negociações vinham sendo feitas de maneira positiva entre as partes, porém, de repente o assunto caiu no esquecimento e, a terceirização do Velório Municipal, com reflexos altamente benéficos para a população, em especial para as classes mais humildes, acabou não saindo do papel.

Se o problema está na ocupação do antigo Velório pelo D.H.S., o seu Superintendente deve envidar todos os esforços para encontrar outro local, que pode ser no Centro de Saúde, bastando algumas modificações, já que ali existem duas ou três salas ociosas, isto sem falar que a Prefeitura tem um terreno ao lado da Cozinha Piloto que poderia servir para a construção do Almoxarifado e Garagem do D.H.S., a um custo perfeitamente suportável pelos cofres do Município, deixando o prédio do antigo Velório para uma finalidade mais do que justa e que é a terceirização do serviço que hoje é oferecido pela Prefeitura.

S.S., 20/03/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 18946
20/03/95
Diretor do Secretário

Nº 540/95